



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida imperatriz, 515, centro, CEP: 77990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31 Fone/Fax (63) 34261124.
e-mail: pref.saosebastiao2005@yahoo.com.br

Lei nº 227/2020

De 21 de setembro de 2020

*Dispõe sobre nome da Feira Livre Municipal **JOÃO PARDINHO MORAES**, localizada na Rua Jose Ary Brito Chaves, esquina com Rua Manoel Rodrigues dá outras providências.*

Adriano Rodrigues de Moraes, Prefeito de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força desta Lei, a Feira Livre Municipal que fica localizada na Rua Jose Ary Brito Chaves, esquina com Rua Manoel Rodrigues, centro, que se chamará **JOÃO PARDINHO MORAES**

Parágrafo Único – dar-se esse nome em homenagem ao grande trabalho que o Sr. João Pardino de Moraes desempenhou em nosso município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins